

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº. 36.148 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

### **“NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

Os Secretários Municipais, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do Art. 82 da Lei Orgânica do Município, e redação dada pela Emenda nº 15, de 23 de abril de 2025, que autoriza a delegação de funções administrativas aos auxiliares diretos do Chefe do Poder Executivo, em c.c. com as disposições do Decreto nº 5.205, de 08 de julho de 2025;

- Considerando o Memorando Digital protocolado nesta Prefeitura sob nº 401/2025;

#### **RESOLVE:**

Art.1º. - Com fundamento no inciso V, do artigo 37, da Constituição Federal, NOMEIA, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor II, a Sra. Leticia Rafaela da Silva Pinheiro**, portador(a) do CPF nº 356.294.498-50.

Art.2º. - O(a) servidor(a) nomeado(a) faz jus ao valor da remuneração estabelecido pela Lei Complementar vigente.

Art.3º. - O (a) servidor (a) nomeado (a) fica lotado (a) na Secretaria da Fazenda (SEFAZ) – Assessoria da Fazenda.

Art.4º. - O(a) servidor(a) nomeado(a) cumpre carga horária de 220 (duzentos e vinte) horas mensais.

Art.5º. - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.6º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

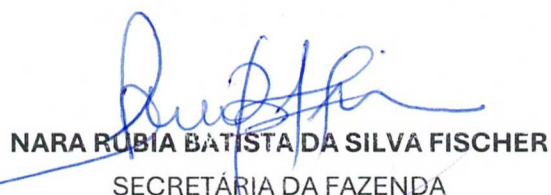
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**



**CAMILA BONATTI GOMES**

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**NARA RUBIA BATISTA DA SILVA FISCHER**  
SECRETÁRIA DA FAZENDA